

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2010, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; Selma Gomes F. Leite; dos Representantes dos Prof. Associados, Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil; Profa. Maria Alice Zarur Coelho; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Suely Pereira Freitas; Prof. Estevão Freire; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa. Rossana Odette Matos Folly; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Sr. Antonio Cesar Alves; Sr. Milton José da Silva Filho; do Representante da Ass. de ex-alunos Sr. Dilson Rosalvo dos Santos; do Prof. Emérito: Prof. Carlos A. G. Perlingeiro; Ausências justificadas: Sr. Vice-Diretor Prof. Nei Pereira Jr.; Profa. Titular Belkis Valdman. **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor informou a respeito do andamento dos trabalhos que estão sendo feitos para tratar da segurança, transporte e iluminação do campus para atender os cursos noturnos da UFRJ. Participam deste grupo: representantes do CT, CCMN, o Prefeito e representante da Reitoria. Informou também que a Profa. Andréa que também participa das reuniões foi muito elogiada pela sua atuação. **b)** O Sr. Diretor informou que os trabalhos do planejamento está focando os cursos de graduação e que a profa. Andréa deu algumas sugestões para serem abordadas inclusive na congregação. **c)** O Sr. Diretor fez alguns comentários sobre o estacionamento do CT a saber: a informalidade do serviço levava a queixas; TCU exigiu licitação para uso do espaço; A licitação durou mais ou menos uns três anos para sua realização; com a licitação buscou-se segurança e ressarcimento aos proprietários dos veículos roubados; Haverá câmeras nas entradas e saídas. **d)** O Sr. Diretor informou que a EQ deverá receber mais um funcionário para atuar na área de informática. **e)** O Sr. Diretor informou que a rede Wireless está funcionando de forma parcial. Talvez haja necessidade da instalação de mais repetidores. **f)** O Sr. Diretor falou sobre os diversos sites que foram desenvolvidos pelos professores e que estão hospedados fora da UFRJ. A maioria fica nos EEUU. É preciso criar política para que estes sites fiquem na UFRJ. **g)** O Sr. Diretor apresentou o Prof. Ladimir como novo chefe do DPI e a Profa. Simone como sua substituta eventual. **Palavra aos presentes:** O Prof. Jo Dweck informou que foi convidado para ser Editor Associado do Journal of Thermal Analysis and Calorimetry, posição que se iniciará em janeiro de 2011. O Prof. Medronho informou que: o CONSUNI está discutindo a proposta orçamentária para o exercício de 2011. A EQ deverá receber R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para compra de material de consumo, R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para prestação de serviços e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para compra de material permanente. No âmbito do CT a EQ é a unidade que receberá o maior volume de recursos; A ponte de saída do fundão em direção à zona sul ficará pronta em maio de 2011; Que a cobrança do estacionamento no CT iniciou-se na época em que o Prof. Russo era decano e que na ocasião havia muitos roubos de carros. Com essa medida os roubos diminuíram. Acha que não é justo a UFRJ cobrar estacionamento. O Prof. Medronho, respondendo à pergunta do Prof. Perlingeiro informou que o CENPES paga aluguel à UFRJ do espaço que ocupa no Fundão. O Prof. Ladimir informou que a Profa. Lídia Yokoyama recebeu da PETROBRÁS o "Prêmio inventor 2010". O Sr. Dilson informou que no último Jornal da AdUFRJ saiu uma matéria com a Profa. Andréa a respeito dos cursos noturnos no Fundão. A Profa. Rossana solicitou cobrar da Reitoria as promessas feitas para apoio à implantação dos cursos noturnos na EQ. A Profa. Rossana disse ter obtido informações de que a partir de dezembro/2010, o estacionamento pago antecipadamente e, por mês, obterá um desconto da ordem de 50% do valor. **PAUTA: 01 – Aprovação da ata da reunião de Congregação de 29/10/10;** A ata foi aprovada. **02 - Pedido de permissão para montagem de campo para aulas práticas para alunos de graduação e pós-graduação;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se da solicitação da professora Simone Louise Delarue Cezar Brasil de permissão para montagem de campo para aulas práticas para alunos de graduação e pós-graduação. A estrutura a ser montada permitirá a realização de aulas em campo para os alunos de graduação das disciplinas *Corrosão e Eletroquímica Aplicada* e alunos da pós-graduação, nas disciplinas *Corrosão e Sistemas de Proteção e Técnicas de Prevenção e Controle*

da Corrosão. Segundo a solicitação, a referida estrutura possibilitará a simulação de diversos problemas práticos que dizem respeito a parâmetros envolvidos em proteção catódica de estruturas enterradas, tais como tubulações ou tanques. A estrutura ficará localizada entre os blocos D e E, conforme esquema que acompanha a documentação. Considerando que a referida solicitação foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química, em reunião ordinária de 22/11/2010, sou de parecer favorável à presente solicitação. Aprovado por unanimidade. **03 – Solicitação de equivalência de Projeto Final de Curso de Eng. de Alimentos do aluno: Pedro Henrique de Freitas Henriques, Processo Nº 23079.041901/2010-70;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Parecer: Trata-se da Aprovação da Equivalência supra referida, avaliada favoravelmente pela Comissão de Projeto Final e Monografia, visto que o projeto é compatível com o curso de Engenharia Química, segundo o item 11 (folha 6) das Normas para Projeto de Final de Curso e Monografia (fls. 4-6) aprovada e modificada na Congregação de 28/08/09. Diante da análise e correta aprovação pela referida Comissão constituída para este fim, sou de parecer que a Congregação da EQ aprove a solicitação do aluno supracitado. Aprovado por unanimidade. **04 - Proposta de Banca de Progressão Horizontal da Profa. Juacyara Carbonelli Campos.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Parecer: Trata-se da apreciação da banca supra referida, sugerida e aprovada pelo DPI - Departamento de Processos Inorgânicos, em reunião ordinária de 22/11/10. Os membros titulares e suplentes sugeridos têm a qualificação necessária estando, portanto, aptos para compor a referida Banca. Diante do exposto, sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ. Aprovado por unanimidade. **05 – Requerimento de Inscrição em disciplina fora do prazo e sem pré-requisito da aluna: Bárbara Rodrigues Pinto Ferro, Processo Nº 23079.044997/2010-56;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do recurso da aluna Bárbara Rodrigues Pinto Ferro, Processo Nº 23079.044997/2010-56 sobre o requerimento de Inscrição em disciplina fora do prazo e sem pré-requisito. A aluna pede pra cursar a disciplina EQB 485 juntamente com o pré-requisito EQE 473. Cabe ressaltar que o Departamento responsável pela disciplina, a quem cabe este julgamento segundo resolução CEG xxx julgou o processo e negou a excepcionalidade do caso. Sendo então posteriormente negado pela CCDAC. Desta forma sou de parecer favorável a manutenção do indeferimento do processo dado pela CCDAC. Aprovado por unanimidade. **06 – Matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico – Aluna: Licia da Silva Alves, Proc. Nº 23079.022423/2010-63.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de planejamento acadêmico dos alunos enquadrados na resolução CEG 10/2004 listados abaixo: LICIA DA SILVA ALVES; FABIANE CORREA CRIZIO e RAPAHEL TRINDADE DA SILVA. Os planejamentos acadêmicos dos referidos alunos foram aprovados em reunião COAA / EQ de 18 de outubro de 2010. Vale ressaltar que os alunos citados estão cientes e concordam com o planejamento proposto. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, dos planejamentos propostos. Aprovado por unanimidade. **07 – Cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico – Aluna: Fabiane Correa Crizio – Proc. Nº 23079.056054/2008-15.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de planejamento acadêmico dos alunos enquadrados na resolução CEG 10/2004 listados abaixo: LICIA DA SILVA ALVES; FABIANE CORREA CRIZIO e RAPAHEL TRINDADE DA SILVA. Os planejamentos acadêmicos dos referidos alunos foram aprovados em reunião COAA / EQ de 18 de outubro de 2010. Vale ressaltar que os alunos citados estão cientes e concordam com o planejamento proposto. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, dos planejamentos propostos. Aprovado por unanimidade. **08 – Cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico – Aluno: Raphael Trindade da Silva – Proc. Nº 23079.022320/2010-20.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de planejamento acadêmico dos alunos enquadrados na resolução CEG 10/2004 listados abaixo: LICIA DA SILVA ALVES; FABIANE CORREA CRIZIO e RAPAHEL TRINDADE DA SILVA. Os planejamentos acadêmicos dos referidos alunos foram aprovados em reunião COAA / EQ de 18 de outubro de 2010. Vale ressaltar que os alunos citados estão cientes e concordam com o planejamento proposto. Desta forma sou de parecer favorável a aprovação por esta egrégia congregação, dos planejamentos propostos. Aprovado por unanimidade. **09 – Solicitação de trancamento de disciplinas fora do prazo do aluno Felipe Levi Prata de Souza, Processo Nº 23079.045331/2010-06;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O aluno Felipe Levi Prata de Souza, portador do DRE nº 106039626,

efetuou o pedido de trancamento fora do prazo das disciplinas Física III (FIM 230) e Mecânica dos Fluidos (EQE 357), com a justificativa de que realizou o trancamento destas disciplinas em 13/05/2010 no SIGA, conforme se infere do trecho a seguir: “o trancamento dessas disciplinas foi solicitado em 13/05/2010 como segue, em anexo, e a movimentação foi feita no siga no mesmo dia” (fls. 1). Ocorre que, consoante o documento acostado ao processo pelo referido aluno nas folhas 2 e 3, bem como a ausência de qualquer outro que comprove o alegado, conclui-se que, em momento algum, foi realizado o trancamento da disciplina Mecânica dos Fluidos, motivo pelo qual não é legítima a pretensão. Desta forma, a discussão que se apresenta é relativa à regularidade do trancamento da disciplina Física III pelo aluno. O discente alega que realizou o trancamento da disciplina Física III no dia 13/05/2010 às 10:50, conforme o documento de fls. 2 e 3, ou seja, dentro do prazo (que se estendia do dia 27 de abril ao dia 14 de maio de 2010) definido no art. 5º, V da Resolução CEG 04. Fui informado por integrantes da Secretaria de Ensino de Graduação da Escola de Química da UFRJ que, no referido período de inscrições em disciplinas, ocorreram alguns problemas no sistema SIGA, motivo pelo qual, em situações como esta, solicita-se que o DRE faça uma auditoria acerca do caso. Desta forma, de acordo com a auditoria realizada pelo DRE, referida pelo membro da CCDAC em fls. 7 do processo, não ocorreu o suposto erro do sistema SIGA, motivo pelo qual **sou de parecer desfavorável ao pedido do aluno**, já que também é ilegítima a pretensão de trancamento fora do prazo da disciplina Física III. Aprovado por unanimidade. **10 - Relatório de Progressão Horizontal da Profa. Rossana Odette M. Folly.** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de homologação dos relatórios dos pedidos de progressão horizontal da classe de Adjunto II para Adjunto III e de Adjunto III para Adjunto IV da Professora **ROSSANA ODETE M. FOLLY**. A Banca composta pelos Docentes - Maurício Bezerra de Souza Jr (DQE/EQ), Selma Gomes Ferreira Leite (DEB/EQ), Argemiro Resende Secchi (PEQ/COPPE) - avaliou a documentação apresentada pela Professora, e apurou um total de **8.800 pontos para a progressão de Adjunto II para Adjunto III e 8.335 para a progressão de Adjunto III para Adjunto IV, sendo, portanto, aprovados os dois relatórios**. Como o resultado está em conformidade com o Art. 14 da Resolução Nº 02/89 do Conselho Universitário da UFRJ, **sou de parecer favorável à homologação dos resultados dos relatórios de progressão**. Aprovado por unanimidade. **11 – Cancelamento de Matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico dos (as) alunos (as):** Fernando Nogueira Cardoso, Processo Nº 23079.022290/2010-61; Felipe Alves, Processo Nº 23079.021999/2010-12; Leonardo Costa Farias, Processo Nº 23079.056076/2008-58; Rafael Barros Takara, Processo Nº 23079.022420/2010-75; Rodrigo Lencastre Santiago, Processo Nº 23079.022158/2010-04; Carlos Eduardo Cunha Felipe, Processo Nº 23079.021963/2010-75; Vanessa Carvalho Sallibi, Processo Nº 23079.022237/2010-89; Guilherme de Rezende Souza, Processo Nº 23079.021682/2010-86; Leonardo Farias de Queiroz, Processo Nº 23079.022042/2010-20; Jonatas Campos Barros, Processo Nº 23079.022045/2010-18; Jeas Cascabulho Steele, Processo Nº 23079.022595/2010-19; Raquel dos Anjos Rodrigues, Processo Nº 23079.022288/2010-10; Willian Fernando L. de Queiroz, Processo Nº 23079.021935/2010-30; Rafael Tini Cardoso Savattone Ribeiro, Processo Nº 23079.058447/2009-90; Samuel da Silva Ferreira dos Santos, Processo Nº 23079.056077/2008-10. Relator: Representante dos Profs. Associados Profa. Verônica Maria de Araújo Calado. Pareceres: a) com relação aos alunos Jonatas Campos Barros e Jeas Cascabulho Steele. - **SOLICITAÇÃO:** Pedido de aprovação de cancelamento de matrícula. **ALUNOS:** Jonatas Campos Barros e Jeas Cascabulho Steele. **OBJETIVO:** Cancelamento de matrícula. **RESTRIÇÕES:** nenhuma. **CONCLUSÃO:** Pelo fato da Comissão de Avaliação ter aprovado o pleito, sou então de parecer **totalmente favorável**. b) com relação aos alunos: Fernando Nogueira Cardoso, Felipe Alves, Leonardo Costa Farias, Rafael Barros Takara, Rodrigo Lencastre Santiago, Carlos Eduardo Cunha Felipe, Vanessa Carvalho Sallibi, Guilherme de Rezende Souza, Leonardo Farias de Queiroz, Raquel dos Anjos Rodrigues, Willian Fernando L. de Queiroz, Rafael Tini Cardoso Savattone Ribeiro e Samuel da Silva Ferreira dos Santos. - **SOLICITAÇÃO:** Pedido de aprovação de plano de estudos. **ALUNOS:** Fernando Nogueira Cardoso, Felipe Alves, Leonardo Costa Farias, Rafael Barros Takara, Rodrigo Lencastre Santiago, Carlos Eduardo Cunha Felipe, Vanessa Carvalho Sallibi, Guilherme de Rezende Souza, Leonardo Farias de Queiroz, Raquel dos Anjos Rodrigues, Willian Fernando L. de Queiroz, Rafael Tini Cardoso Savattone Ribeiro e Samuel da Silva Ferreira dos Santos. **OBJETIVO:** aprovação de plano de estudos. **RESTRIÇÕES:** nenhuma. **CONCLUSÃO:** Pelo fato da Comissão de Avaliação ter aprovado o pleito, sou então de parecer **totalmente favorável**.

Aprovados por unanimidade. **12 – Homologação do pedido de afastamento do país do Servidor Técnico-Administrativo Sr. Daniel Pomeroy**; Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país do Engenheiro Químico Daniel Pomeroy, no período de 12 a 18 de dezembro de 2010, para atuar como representante do Brasil em eventos e cursos de extensão universitária, em Aman, Jordânia. Considerando que o funcionário em questão tem atividades relacionadas unicamente com a direção da Escola de Química e que a mesma já autorizou seu afastamento, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do pedido de utilização dos recursos do Fundo Contábil da EQ.** Relator: Representante dos Servidores Técnico Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata o presente relato, do pedido de utilização dos recursos disponíveis, relativo aos recursos recolhidos ao Fundo Contábil na Fundação Universitária José Bonifácio no valor de R\$ 11.283,00. A diretoria da Escola de Química / UFRJ utilizará este valor na compra de material de consumo. Tendo em vista, que a aplicação deste valor está em acordo com as necessidades da unidade, sou de parecer que devemos aprovar o pleito da diretoria da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2010.